

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACAMPEUCARÍSTICO

De um lado,

Acampeucarístico, PARÓQUIA SÃO BENEDITO E NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, CNPJ 07.210.925/0008-82, doravante denominada **CONTRATADO**, representado por Pe. Francisco Junior De Oliveira Marques e responsável pelo acampamento.

De outro,

-----, RG-----, Certidão de Nascimento
----- inscrito no CPF -----, devidamente
qualificado na FICHA DE INSCRIÇÃO (anexo 01), doravante denominada **CONTRATANTE**, e
se, o caso exigir, responsável pelo acampista, legal e juridicamente, capaz (havendo
responsável):-----, RG: -----, CPF nº-----, GRAU DE PARENTESCO: -----

DO OBJETO DESTE CONTRATO

1. Prestação de Serviços pelo **CONTRATADO** ao **ACAMPISTA** na forma de acampamento com atividades religiosas e de lazer no local mencionado na ficha de inscrição

DA COMPOSIÇÃO DESTE CONTRATO

2. São partes integrantes do presente contrato e devem ser lidos juntamente com o presente: *Ficha de inscrição* (anexo 01); *Ficha de Saúde* (anexo 02); *Guia do Acampista* (anexo 03); *Autorização de Viagem* (anexo 04); *Termo de Responsabilidade* (anexo 05); *Boas práticas contra pedofilia e efebofilia* (anexo 06); *Programação do Acampeucarístico* (anexo 07).

2.1 A Ficha de Inscrição deve ser preenchida completamente pelo **CONTRATANTE**, ou responsável legal e guardião do **ACAMPISTA**.

2.1.1 Havendo o compartilhamento de guarda ou guarda unilateral do **ACAMPISTA**, o **CONTRATANTE** e responsável pelo presente **CONTRATO** declara ser legal e juridicamente apto a assinar o mesmo, isentando o **CONTRATADO** de quaisquer responsabilidades.

2.2 A Ficha de Saúde deve ser preenchida completamente pelo **CONTRATANTE** com os dados do **ACAMPISTA**. Essa ficha é considerada uma declaração fiel do estado de saúde e eventuais necessidades especiais de saúde do **ACAMPISTA**.

2.3 O Guia do Acampista traz informações importantes para que a experiência do **ACAMPISTA** seja excelente e segura. O **CONTRATANTE** declara que leu este documento, que está ciente e de acordo com as normas, regras e orientações ali apresentadas e propostas pelo **CONTRATADO**, e se responsabiliza única e exclusivamente em dar ciência ao **ACAMPISTA** dessas informações como também da obrigação de seu integral cumprimento.

DO PAGAMENTO

O valor deste contrato corresponde ao valor indicado na ficha de inscrição (anexo 01), cobre apenas e tão somente gastos referentes ao programa do acampe (anexo 07).

DO ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA/URGÊNCIA, DO SEGURO SAÚDE E OUTROS ITENS RELACIONADOS

3. Todos os gastos referentes a questões de saúde urgente ou eletiva correm por conta do **CONTRATANTE**.

3.1. Ocorrendo a indicação médica que determine repouso, atendimento médico especializado, isolamento por ocorrência de doença contagiosa e/ou caráter severo, ou outro fator que impeça a permanência do **ACAMPISTA** no ACAMPAMENTO, o **CONTRATANTE** ou pessoa responsável indicada na Ficha de Saúde será contatada para providenciar o retorno imediato do **ACAMPISTA** aos cuidados familiares, momento em que ocorrerá a interrupção de presença e permanência no ACAMPAMENTO.

3.6. O **CONTRATADO** se respabiliza a acompanhar qualquer urgência em atendimento no SUS (sistema único de saúde), em plano de saúde ou atendimento privado do **CONTRATANTE**.

DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA, DAS BAGAGENS E DEMAIS ORIENTAÇÕES, NORMAS E CONDUTAS

4. Para segurança do **ACAMPISTA** e uma melhor experiência dentro do ACAMPAMENTO, o mesmo deverá ser informado pelo **CONTRATANTE** quanto a obrigação de seguir todas as recomendações, orientações e normas de segurança informadas pelo **CONTRATADO** no Guia do Acampante, além das orientações feitas pela coordenação do Acampeucarástico.

Parágrafo Único: o **ACAMPISTA** não poderá se ausentar do ACAMPAMENTO, exceto se acompanhado por algum membro da coordenação quando autorizado pelo mistagogo, e desde que devidamente autorizado pelo **CONTRATADO**, no caso de menores.

5.1. É terminantemente proibido o porte, uso ou posse por parte do **ACAMPISTA** em todas as áreas do ACAMPAMENTO, dos seguintes itens:

- Fogos de artifício e artificios pirotécnicos;
- Armas de fogo;
- Armas brancas;
- Objetos cortantes, perfurantes ou outros objetos que possam causar ferimentos;
- Animais de estimação ou de qualquer natureza;
- Patins, bicicletas, skates, patinetes ou similares;

5.2. O **CONTRATADO** recomenda ao **ACAMPISTA** não levar consigo, durante a estada no ACAMPAMENTO quaisquer objetos de valor, jóias, relógios, filmadoras, máquinas fotográficas, aparelhos celulares ou smartphones, tablets, aparelhos de som, vestíveis com tecnologias digitais, "smart glasses", "Smartwatch" e/ou quaisquer outros objetos de valor financeiro ou pessoal, desobrigando-se o **CONTRATADO** desde já de qualquer tipo de reembolso em caso de quebra, perda ou extravio.

5.3 As peças de roupas, acessórios e demais pertences de uso diário ou rotineiro e as de uso íntimo ou pessoal serão utilizados, guardados e mantidos pelo próprio **ACAMPISTA** e sob sua inteira responsabilidade durante a estada, estando o **CONTRATADO** isento de quaisquer responsabilidades por avarias, ou extravios.

5.4 O **CONTRATADO** recomenda ao **ACAMPISTA** a realização de vistoria, em todas as dependências do local, antes da partida para certificar-se de que nada foi esquecido.

5.5 Se eventual bagagem extraviada objetos, perdidos ou esquecidos for encontrada após a saída do **ACAMPISTA** do ACAMPAMENTO, a mesma será encaminhada o contato: 85 99174-2805, e estará à disposição pelo período de 30 (trinta) dias, sendo, após este prazo, encaminhado para instituições de caridade. O envio de qualquer objeto via correio ou outra forma correrá às expensas do solicitante.

5.6 É TERMINANTEMENTE proibido, durante o período do acampe, o consumo, porte e uso de bebidas alcoólicas, fumos de qualquer espécie (mesmo cigarros eletrônicos), entorpecentes de qualquer natureza e medicamentos, exceto medicamentos com receita médica e indicados na Ficha de Saúde.

5.7 São vedados quaisquer condutas inadequadas, desrespeito, agressões a outros acampistas, responsáveis ou a terceiros, atos de vandalismo e prejuízo, a bens de terceiros e instalações do ACAMPAMENTO, cabendo todas as sanções legais aplicáveis a estes tipos de ocorrências, tanto ao **ACAMPISTA** quanto ao **CONTRATANTE**. Acarretando afastamento imediato do acampista do acampamento às custas do responsável.

5.8. O **CONTRATADO** dar-se-á o direito de solicitar a presença do Conselho Tutelar da região para solucionar e encaminhar questões de infração legal conforme a legislação em vigor.

5.9 O **CONTRATADO** se reserva no direito de, justificadamente, vedar a inscrição futura e o ingresso de **ACAMPISTAS** que possua histórico de infração legal ou conduta incompatível com os preceitos educacionais e recreativos do ACAMPAMENTO.

DO CANCELAMENTO, DESISTÊNCIA, NÃO COMPARECIMENTO, SUBSTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES

6. Caso o **CONTRATANTE** deseje realizar o cancelamento ou desistência da participação e presença no **ACAMPAMENTO** no período contratado, o **CONTRATANTE** deverá fazê-lo por escrito, mediante preenchimento de formulário próprio ou fazer o contato pelo telefone 85 99174-

2805. Havendo o cancelamento, desistência, não comparecimento ou retorno antecipado do **ACAMPISTA** por decisão do **CONTRATANTE**, não haverá devolução de pagamento.

Parágrafo Único: É reservado ao **CONTRATADO** o direito de apurar e cobrar eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento contratual.

DO USO DA IMAGEM, SONS E DADOS

7. O **CONTRATADO** poderá utilizar a imagem, som de voz e nome do **ACAMPISTA**, para uso em material institucional e informativo, sem qualquer ônus e a qualquer tempo, servindo este instrumento contratual como expressa permissão ao **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE**, observado o disposto no Art. 20 do Código Civil Brasileiro.

7.1 Os registros fotográficos das atividades realizadas durante o Acampeucarístico são feitos pela organização do acampamento, que disponibilizam o acervo fotográfico ao contrante de forma vital. Os registros estão incluídos no pacote.

7.2 O **CONTRATANTE** autoriza o **CONTRATADO** a manter em sua base de dados o nome, endereço de e-mail, endereço e número de telefones e demais dados fornecidos no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição e da Ficha de Saúde, que serão utilizados exclusivamente para fins administrativos e informativos sobre as atividades do **CONTRATADO**, e que estarão protegidos dentro das previsões legais vigentes.

7.3 É vedada a troca de dados pessoais, contatos telefônicos ou acesso por Redes Sociais entre Coordenadores, **ACAMPISTAS** e **CONTRATANTE** em virtude da prestação de serviços objeto deste CONTRATO, sendo que o **CONTRATADO** não se responsabiliza pelos contatos realizados fora do ACAMPAMENTO.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FÔRO

Para dirimir questões oriundas deste contrato, as partes elegem o Foro da cidade de Fortaleza, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

Fortaleza, ____ de _____ de 2025

Acampista

Responsável legal

Contratado